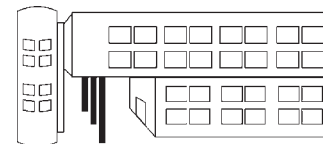




DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 2235

Ano XV

www.assis.sp.gov.br

Assis, sexta-feira, 2 de setembro de 2016

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.033, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL, assim constituída:

Presidente: Milton César Batistela da Silva

Vice-Presidente: Otávio Alberto Torreti Fernandes

Membros: Eduardo Pimentel Nicolosi

Leda Gonçalves

Roselaine Fátima de Souza

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr. Otávio Alberto Torreti

Fernandes.

Art. 2º- Fica designado o Sr. Milton César Batistela da Silva, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Fica o Sr. Otávio Alberto Torreti Fernandes, autorizado a assinar em nome do Senhor Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução

e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.545, de 07 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Interino

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de setembro de 2016.

Relacionamos abaixo, o Alvará e respectivo Processo, referentes ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado a partir de revisão efetuada a pedido e solicitamos que a relação seja publicada na Imprensa Oficial, com as formalidades legais, dando ampla e total divulgação sobre o fato.

Processo

14048

Alvará

14572

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Depto. de Controle Urbano

**Não deixe o mosquito transmissor
fazer escala na sua casa.**



**Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA